

PORTARIA Nº 669/2024.

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CESSA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE
MULTISSERIADA DOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CESSAR

A Gratificação de Classe Multisseriada dos Professores a contar de, a contar de 13.12.2024:

Bruna Aparecida Foletto – 112

Celira da Rosa Foletto - 1195

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 18 de dezembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.12.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

